



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 93

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.381/2018.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Cleber do Nascimento, braçal, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo protocolado sob n.º 01266, de 05 de março de 2018, pelo servidor municipal Cleber do Nascimento, braçal, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi; especificamente o disposto no art. 119;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 13 de março de 2018;

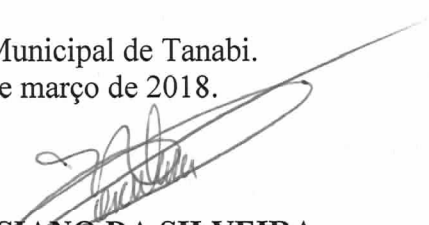
**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica concedida Licença-Prêmio, ao servidor municipal Cleber do Nascimento, portador do RG n.º 24.313.476-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 270.854.458-66, registro n.º 093601, braçal, no período de 14/03/2018 à 12/04/2018.

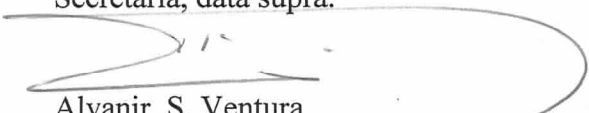
**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 13 de março de 2018.

  
**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração